

**ATA DA 24ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA POSTAL SAÚDE
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
POSTAL SAÚDE - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS EMPREGADOS DOS
CORREIOS**

| Data | Início | Término | Local |
|------------|--------|---------|--|
| 11/08/2016 | 9h | 18h | SBN, Quadra 01, Bloco F, 5º Andar, Ed. Palácio da Agricultura - Brasília/DF. |

PARTICIPANTES**Conselheiros:**

- Ademir Antônio Loureiro - Presidente;
- Evilásio Silva Ribeiro - Conselheiro Titular; e
- Hudson Alves da Silva - Conselheiro Titular.

Convidados:

- Sheila dos Santos Reis do Nascimento - Conselheira Suplente;
- Ariovaldo Aparecido da Camara - Diretor-Presidente;
- Celso Antonio Uliana - Diretor Administrativo e Financeiro;
- Júlio César Oliveira - Diretor de Relacionamento com o Beneficiário;
- Tito Calvo Jachelli - Diretor de Saúde e Administração da Rede; e
- Antônio Jorge Amaral Junior - Gerente de Contabilidade.

Secretaria Geral:

- Andrezza de Albuquerque Lima - Secretária-Geral.

ORDEM DO DIA**1 Pendências:**

1.1 Informativo de pendências - CTI SEGER 302/2016.

2 Matérias para Conhecimento:

2.1 Informativo de Posse de Diretor de Produtos e Relacionamento com Beneficiário da Postal Saúde - CTI SEGER 322/2016;

2.2 Designação para função gratificada - VOTO PRESI 018/2016;

2.3 Fluxo de pagamentos da Postal Saúde - CTI SEGER 242/2016;

2.4 Relatório de Notificação Preliminar - Julho de 2016 - CTI DIREL 195/2015; e

2.5 Boletos de aposentados - CTI SEGER 323/2016.

3 Extrapauta - Matéria para Deliberação:

3.1 Apresentações das Demonstrações de Desempenho Econômico-Financeiro e Execução Orçamentária de Junho - VOTO DIAFI 028/2016.

DESCRIÇÃO

A presente Reunião Extraordinária foi convocada pelo Sr. Ademir Antônio Loureiro, Presidente do Conselho Fiscal da Postal Saúde, nos termos do Estatuto Social da Postal Saúde e Regimento Interno do Conselho Fiscal. Iniciada a reunião, presidida pelo Sr. Ademir Antônio Loureiro, foi justificada a ausência da Conselheira Titular, Sra. Isolina Maria de Moraes da Cruz. Passou-se então a apreciação da ordem do dia.

1 PENDÊNCIAS:

1.1 COFIS 02/24 - Informativo de pendências - CTI SEGER 302/2016. O Conselho Fiscal não finalizou a apreciação da CTI SEGER 302, de 11 de julho de 2016, iniciada na 22ª reunião do Colegiado, por entender que a matéria precisa ser atualizada e solicitou à Secretaria Geral que apresente nas próximas reuniões *follow up* contendo *status* das solicitações direcionadas à Diretoria Executiva.

2 MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO:

2.1 Informativo de Posse de Diretor de Relacionamento com Beneficiárias da Postal Saúde - CTI SEGER 322/2016. O Conselho Fiscal apreciou a CTI SEGER 322, de 05 de agosto de 2016.

2.2 Designação e função gratificada - VOTO PRESI 18/2016. O Conselho Fiscal apreciou o VOTO PRESI 018/2016, de 25 de julho de 2016.

2.3 Fluxo de pagamentos da Postal Saúde - CTI SEGER 242/2016. Matéria prorrogada para apreciação em reunião agendada para setembro de 2016.

2.4 COFIS 03/24 - Relatório de Notificação Preliminar referente ao mês de julho de 2016 - CTI DIREL 195/2016. O Conselho Fiscal apreciou o CTI DIREL 195, de 05 de agosto de 2016, e, após apresentação e esclarecimentos, decidiu: a) solicitar à Diretoria de Relacionamento com o Beneficiário que: a1) individualize os valores de multa/auto de infração gerados por Notificações de Intermediação Preliminar (NIPs) à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), de forma a identificar o principal motivo de judicialização, além do processo administrativo, apresentando o desdobramento na próxima reunião deste Colegiado; a2) identifique as causas das NIPs e priorize as de maior impacto na assistência à saúde, observando o quantitativo por região, e apresente plano de ação para solucionar tais causas; e b) determinar que a Diretoria Executiva apresente plano de ação das providências que estão sendo tomadas para o cumprimento das metas previstas no planejamento estratégico, a fim de melhorar o resultado do Risco Assistencial.

2.5 COFIS 04/24 - COFIS 02/24 - Boletos de Aposentados - CTI SEGER 323/2016. O Conselho Fiscal apreciou a CTI SEGER 323, de 05 de agosto de 2016, e, após apresentação, considerando o alto montante de inadimplência dos beneficiários aposentados, e utilizando do poder conferido ao COFIS no art. 13 do regimento interno do Conselho Fiscal, *in verbis*: "O Conselho Fiscal poderá criar grupos de trabalho e comitês de assessoramento técnico-consultivo temporários para auxiliar na análise e acompanhamento de questões específicas", decidiu: a) determinar que a Diretoria Executiva crie grupo de trabalho para elaboração de plano de ação, com as diretrizes: a1) levantar o valor acumulado dos beneficiários aposentados que estão inadimplentes; a2) elaborar estratégia para recuperação dos valores levantados; a3) definir como público alvo, inicial, nas campanhas de recadastramento dos aposentados, os beneficiários inadimplentes; e a4) apresentar medidas saneadoras do problema de inadimplência pelo referido público. O resultado dos trabalhos do grupo deve ser apresentado ao Conselho Fiscal em reunião agendada para o mês de setembro. Recomenda-se à Diretoria Executiva que a Postal Saúde solicite à Mantenedora que, quando da adesão de seus empregados ao PDIA - Plano de Desligamento Incentivado para Aposentados, que seja feito o recadastramento dos aposentados e informada

eventual atualização à Postal Saúde para manutenção da base cadastral de beneficiários.


3 EXTRAPAUTA - MATÉRIA PARA DELIBERAÇÃO:

1º Ofício de Brasília-D.
Nº de Protocolo
136130

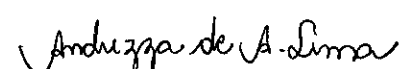
3.1 COFIS 01/24 - Apresentações das Demonstrações de Desempenho Econômico-Financeiro e Execução Orçamentária de Junho - VOTO DIAFI 028/2016. O Conselho Fiscal apreciou o VOTO DIAFI 028, de 09 de agosto de 2016, e após apresentação do Gerente de Controladoria, Sr. Antonio Jorge Amaral, decidiu: a) recomendar à Diretoria Executiva que: a1) intensifique ações de controle sobre a execução de despesas pelo credenciado Hospital São Camilo, prestador que apresentou aumento significativo de gastos assistenciais no comparativo do acumulado de junho de 2015 com junho de 2016. O resultado destas ações deverá ser reportado a este Conselho na próxima reunião ordinária; a2) comunique-se com técnicos da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, para discorrer sobre o Documento de Informações Periódicas das Operadoras de Planos de Assistência à Saúde - DIOPS do 1º trimestre de 2016, antes da assinatura do Termo de Assunção de Obrigações Econômico-Financeiro - TAOEF, a fim de demonstrar que a Postal Saúde está envidando esforços para melhorias; a3) quando da criação de grupos de trabalhos, a decisão seja embasada por meio de Parecer Técnico Administrativo - PTA, que deverá conter informações que fundamentem a necessidade de criação do grupo; b) reiterar à Diretoria Executiva que: b1) a Postal Saúde conheça eventuais alternativas adotadas por outras operadoras a fim de reduzir dependências da operadora em relação às UNIMEDs; b2) adote medidas administrativas e judiciais para o cumprimento de cláusulas contratuais pela UNIMED sem suspensão da Prestação dos Serviços de saúde aos beneficiários dos Correios; b3) apresente detalhamento do andamento dos trabalhos dos grupos criados na 92ª reunião da Diretoria Executiva, com foco nos contratos firmados com a empresa BENNER; c) determinar à Diretoria Executiva que: c1) intensifique controles com o objetivo de redução de despesas, especialmente em relação à garantia da fidedignidade dos valores que são dispendidos para fazer face à despesa assistencial; c2) apresente detalhamento da variação das rubricas: 951- materiais em geral; 919 - outras diárias; 961 - medicamentos em geral; e 233 - tomografia computadorizada, informando as causas de tal variação; c3) intensifique a fiscalização dos contratos para prestação de serviços de auditoria médica, de modo a garantir que sejam realizadas as auditorias previstas em estrito cumprimento das condições contratuais; c4) revise a codificação dos procedimentos junto aos prestadores; e c5) nas próximas apresentações das Demonstrações de Desempenho Econômico-Financeiro e Execução Orçamentária, aponha balão explicativo sobre os dados e informações que estão fora da curva no que tange aos procedimentos realizados pelos credenciados.

A presente ata é fiel reprodução dos itens tratados na reunião que, após lida e aprovada pelos presentes, foi por mim assinada, Andrezza de Albuquerque Lima, Secretária-Geral da Postal Saúde e pelos Conselheiros presentes.


Ademir Antônio Loureiro Presidente
Presidente


Evilásio Silva Ribeiro
Conselheiro Titular


Hudson Alves da Silva
Conselheiro Titular


Andrezza de Albuquerque Lima
Secretária-Geral

1. OFÍCIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Ficou arquivada cópia em microfilme
sob o n. 00136130

CARTÓRIO MARCELO RIBAS
1. OF. DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
SUPER CENTER - ED. VEMÂNCIO 2000
SCS, Q. 08 BL. B-60 SL. 140-E, J. ANDARA
BRASÍLIA/DF - TELEFONE: 3224-4026

Registrado e Arquivado sob o número
00009873 do livro n. A-31 em
31/05/2013, Dou fé, Protocolado e
digitizado sob nº00136130
Brasília, 26/09/2016.

Titular: Marcelo Caetano Ribas
Subst.: Edlene Miguel Pereira
Rosimar Alves de Jesus
Selo: TJDFT201602100574086CEM
Para consultar www.tjdf.jus.br

CARTÓRIO MARCELO RIBAS
Emolumentos: R\$ 172,95
Tab: J I

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE
REGISTRO CIVIL
Geralda do Carmo A. Rodrigues
Escrev. Subst. DE
BRASÍLIA